

**DA EDUCAÇÃO PARA O MERCADO À EDUCAÇÃO COMO MERCADORIA:  
uma leitura antropológica das implicações da Escola sem Partido**

**FROM EDUCATION FOR THE MARKET TO EDUCATION AS MERCHANDISE:  
an anthropological reading of the implications of the Non-Partisan School**

***Izabel Cristina Luz Castro\****

Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF

<http://orcid.org/0000-0003-0756-6202>

**RESUMO**

O presente trabalho versa a respeito da intersecção existente entre educação escolar, o movimento Escola Sem Partido e o capitalismo. Nesse sentido, a partir de uma breve exposição dos elementos constituintes da Escola Sem Partido, pretende-se analisar como a escola tem sido acionada de modo a manter e retroalimentar o capitalismo, por meio da redução das inteligências, da postulação da educação “neutra” e, por conseguinte, da negação da política e das diferenças. Tal exposição é distribuída em três seções: “marcos históricos da concepção mercadológica da educação e da educação para manutenção do mercado”; “escola sem partido e o problema da neutralidade”; e “escola sem partido e a negação das diferenças”.

**Palavras-chave:** Escola Sem Partido; Capitalismo; Diferenças; Política; Neutra.

**ABSTRACT**

The present work deals with the intersection between school education, the Non-partisan School movement and capitalism. In this sense, from a brief exposition of the elements constituted by the Non-partisan School, it intends to analyze how the school has been activated in order to maintain and feed back capitalism, through the reduction of intelligences, the postulation of "neutral" education and, consequently, the negation of politics and differences. This exhibition is divided into three components: "historical milestones of the market development of education and market maintenance education"; "Non-partisan School and problem of neutrality"; and "non-partisan school and denial of differences".

**Keywords:** Non-partisan School; Capitalism; Differences; Politics; Neutral.

\* Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia - UFBA; pós-graduanda (Lato Sensu) em Ciências Criminais pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU). Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF (2020); e bolsista no subprojeto de Direitos Humanos e Democracia (2015-2018) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à CAPES, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Com interesse pela compreensão da relação entre as práticas de produção social da pobreza e produção social da criminalidade, gestão das classes populares, punição e processos de legislações criminais.  
Contato: bel.castro12@hotmail.com

Artigo Recebido em: 26/10/2019. Aceito em 01/08/2022.

**Revista Idealogando**, Recife, v. 4, n. 1, p. 92-102. 2020, Universidade Federal de Pernambuco



Este artigo está sob uma **Licença Creative Commons 4.0 Internacional - CC BY**.

## INTRODUÇÃO

A escola é o espaço no qual, indubitavelmente, tem se estabelecido as “mãos” do mercado, que compõem o capitalismo. Seja por um lado, em virtude do viés mercadológico que a educação (aqui empregado no sentido de educação formal, portanto, escolar) tem assumido sob a forma de escolas privadas, nas quais o Estado tem se tornado o gerente da sua expansão, ou por outro lado, pela função social que a escola adquiriu ao longo dos anos, em especial, por meio da ênfase no ensino técnico profissionalizante, promovendo uma educação orientada para a preparação de mão de obra, mobilizada a fim de garantir a manutenção do capitalismo.

Nesse sentido, o foco deste ensaio será em torno de como a escola, sobretudo, a partir dos anos 2000, tem sido forjada para oferecer condições contínuas de existência do capitalismo, à medida que ativa mecanismos de supressão das diferenças e nega a política, adotando ainda, uma concepção de ciência “neutra” para o campo da educação, de modo a deixar os indivíduos diante das “alternativas infernais”.<sup>1</sup>

Isso se faz necessário, pois se trata de compreender como, a partir da mobilização de regulamentos institucionais, enunciam-se quais são os modos de vida admitidos de existir e quais são negados, a fim de propor uma educação que forme corpos trabalhadores, sujeitáveis ao capitalismo. Além disso, somente compreendendo como a educação tem sido cooptada em favor do capitalismo que se pode pensar em alternativas para desativá-lo, ou minimizá-lo, localmente o que não significa, nesse sentido, tornar a educação pura, incólume às marcas políticas. Pelo contrário, trata-se de assumir a escola enquanto política e reivindicar para tal espaço a possibilidade da coexistência das diferenças e de uma educação que considere os saberes localizados.

Ademais, embora pareça esdrúxulo refletir a respeito de um projeto que se encontra arquivado (na Câmara dos Deputados), essa proposição pode

---

<sup>1</sup> O emprego da expressão pode ser consultado em: PIGNARRE, Philippe; ESTENGERS, Isabelle. 2005. La sorcellerie capitaliste: pratiques de désenvoûement. Paris: Éditions La Découverte. [ Première Partie: Que s’est il passé?].

voltar à pauta, com o mandato legislativo que se iniciou no corrente ano. Outro elemento, ainda mais importante, é que embora ainda não tenha obtido status de “legalidade”, a ESP instaurou um estado de vigilância “policialesca”, um denunciamento, constante sobre os professores.

Para a compreensão de tal efetivação, considerar-se-á, em particular, a interferência de aspectos do programa “Escola Sem Partido” (ESP) presentes na plataforma digital oficial do respectivo programa, bem como no Projeto de Lei apresentado à Câmara dos Deputados por Izalci Lucas (PSDB/DF), analisados a partir do debate da antropologia contemporânea concernente ao problema da divisão de conhecimentos e à negação da política. O ensaio é dividido em três tópicos: “marcos históricos da concepção mercadológica da educação e da educação para manutenção do mercado”; “escola sem partido e o problema da neutralidade”; e “escola sem partido e a negação das diferenças”.

## **MARCOS HISTÓRICOS DA CONCEPÇÃO MERCADOLÓGICA DA EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO MERCADO**

Evidentemente, a concepção da educação como forma de perpetuação do capitalismo, no Brasil, não é uma novidade dos anos 2000, uma vez que a escola tem sido, desde a sua institucionalização, no decorrer do século XIX, atravessada e moldada pelas políticas governamentais. O capitalismo aqui entendido como:

[...] o que não cessa de inventar os meios de submeter às suas próprias exigências aquilo com que ele trata – e as consequências não lhe interessam: ele as externaliza (que os outros paguem), ou as define como matérias potenciais para novas operações (PIGNARRE; STENGERS, 2005, s.p).

De modo que, a partir da década de 30, quando ocorre a defesa intensa da educação pública e gratuita, expressa por meio do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” (1932)<sup>2</sup>, é também o momento em que surge uma perspectiva

---

<sup>2</sup> Disponível em:

<[http://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto\\_dos\\_Pioneiros\\_Educacao\\_Nova.pdf](http://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf)>. Acesso em: 02 mai. 2019.

educacional voltada para as “necessidades” do contexto vivenciado. Assim sendo, diante do processo de desenvolvimento da industrialização nacional, a escola passou a atender as demandas de formação de mão obra, inclusive, por meio do estabelecimento das escolas técnicas, como SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 1942, e SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em 1946.

Contudo, é a partir da década de 90, com a ascensão do neoliberalismo, sobretudo, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que a escola é afetada de forma mais intensa pelas medidas neoliberais de gerir a educação. Sob a preconização da não interferência do Estado na economia e da diminuição dos gastos de verbas públicas com as áreas sociais, cede espaço, especialmente, para as privatizações das empresas estatais, e investimento de capital estrangeiro.

Essa perspectiva neoliberal implicou na mudança do papel da escola, com uma nova forma de atender às exigências das empresas e as ditas “leis de mercado”, inclusive, através de determinações do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Para os gestores educacionais alinhados à visão neoliberal, fazia-se necessária a definição de um novo papel para a escola e de um novo padrão de gestão educacional, adequados às exigências das empresas e respaldados pela racionalidade e pela lógica de mercado (CAMINI, 2013, p. 71).

Nesse sentido, Frigotto (2017) expõe que essa relação estabelecida entre educação e capitalismo está relacionada ao desenvolvimento da ideia de formação de capital humano, isto é, educação escolar como forma de obtenção de retorno financeiro equivalente a outros investimentos em bens e produtos, desconsiderando que a pobreza é fruto das relações de desigualdades às quais os indivíduos estão submetidos, tornando-os, portanto, impossibilitados de aplicar recursos econômicos em educação. Assim, a partir disso, adotou-se a concepção de que através da educação se tornaria possível integrar a todos no mercado, sendo as relações de desigualdades resultantes do parco empenho escolar dos pobres. Estabeleceu-se, então, a ideia de que a educação deveria ter como referência o mercado a fim de que fosse eficiente.

Todavia, a partir dos anos 2000, essa forma de moldar a educação a favor do

capitalismo, ganha outras nuances, que implicam interferências não somente na forma de gerir a educação ou na adoção de perspectivas pedagógicas em consonância com a identificação teórica dos professores, como outrora. Trata-se, agora, de uma ingerência mais incisiva na educação, à medida que tenta determinar parâmetros, travestidos de legalidade, para atuação dos docentes, impondo-os a condição de criminosos, sob um viés de negação da política e a postulação de um conhecimento neutro.

## **ESCOLA SEM PARTIDO E O PROBLEMA DA NEUTRALIDADE**

Embora a proposta “Escola Sem Partido” tenha obtido notoriedade no campo da educação a partir do ano de 2014, quando passou a tramitar como projeto de lei em algumas câmaras legislativas, municipais e estaduais do país, esse movimento surgiu antes. O “Programa Escola Sem Partido”, como também é denominado, é oriundo de 2004, elaborado e amplamente divulgado pelo advogado Miguel Nagib, coordenador do programa.

A Escola Sem Partido ascende num contexto de expressivo ultraconservadorismo, marcado por uma visão utilitarista e mercantil da educação, tendo encontrado um cenário profícuo para as suas ideias, haja vista a descrença na política institucional.

Na plataforma digital do ESP, que tem como lema “educação sem doutrinação”, é possível encontrar uma série de materiais que versam a respeito do combate à suposta doutrinação realizada por parte dos professores.<sup>3</sup> Calcado num denunciismo e na criminalização da prática docente, o sítio virtual dispõe campos específicos para o depoimento anônimo de estudantes que tenham presenciado professores “doutrinadores”. Conta ainda, com uma lista dos “deveres dos professores” em sala de aula, bem como instruções aos estudantes para que identifiquem a “doutrinação”, para a qual não é apresentada uma definição, podendo ser apreendida por meio dos motivos pelos quais os docentes devem ser denunciados.

Você pode estar sendo vítima de doutrinação ideológica

---

<sup>3</sup> Disponível em: <EscolasemPartido.org>. Acesso em: 16 mar. 2019.

quando seu professor: se desvia frequentemente da matéria objeto da disciplina para assuntos relacionados ao noticiário político ou internacional; adota ou indica livros, publicações e autores identificados com determinada corrente ideológica; [...] (ESCOLA SEM PARTIDO)<sup>4</sup>.

O programa que visa combater a “doutrinação”, em nome da “neutralidade” (BRASIL, PL N° 867/2015), tem como premissa um viés mercadológico e utilitarista de que a educação é um produto e os estudantes são clientes, conforme fica nítido na fala de Nagib na audiência da Comissão de Educação do Senado Federal, em 1º de setembro de 2016, ao afirmar que uma das referências para criar o citado projeto de lei tenha sido o Código de “Defesa do Consumidor”<sup>5</sup>. Assim sendo, adota-se uma noção de que o professor não deve interferir na aquisição do produto (educação), devendo se manter “neutro”, ou seja, nesse contexto vale a velha máxima de que “o cliente tem sempre razão”!

A desqualificação da figura docente, nessa perspectiva, é fundamental para efetivar uma escolarização em consonância com os interesses das classes dominantes ultraconservadoras, através da suspeição em torno da docência, seguido do vigilantismo, que a posteriori, é transformado em judicialização da docência, por meio da proposição de projetos de leis que os controlam, tornando-os agentes ilegais, criminosos. Assim, suprimem-se direitos constitucionais da pluralidade de práticas pedagógicas, da liberdade de ensinar e da liberdade de expressão do professor (PENNA, 2017).

Diante disso, ao acionar a noção de neutralidade, que não garante objetividade, atribui-se uma transcendência e distinção entre sujeito e objeto que retira a responsabilidade e a capacidade da ciência de ser chamada a prestar contas, por negar os conhecimentos localizados (HARAWAY, 1995). Ou seja, em busca de certo purismo, tal como os herdeiros de Boyle e Hobbes, na tentativa de separar ciência e política, o que suscitou em um discurso político do qual a política estava excluída (LATOURE, 1994), para além de negar as condições sob

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://escolasempartido.org/flagrando-o-doutrinador>>. Acesso em: 30 mai. 2019.

<sup>5</sup> A fala de Nagib diz respeito ao projeto proposto no Senado Federal, pelo senador Magno Malta, na época. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jwGERV-1zUo>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

as quais são construídos o currículo e as perspectivas pedagógicas, o ESP reativa um ideal de ciência que boa parte das *Hard Sciences* já não praticam, uma oficial, que se pressupõe neutra, distante da política, sem reconhecer que a própria formulação da lei tem um caráter eminentemente político. Instituído, com isso, a regulamentação do Estado sobre a prática docente em nome de um legítimo saber. Aliás, notadamente, essa parece ser uma das características do capitalismo ao recorrer a dispositivos, como a educação, a fim de efetivar-se e de retroalimentar-se.

O capitalismo atual não se acomoda menos com o Estado. Ele não pode, nunca pode existir completamente sozinho, manter-se por si mesmo. Seu crescimento não tem nada de espontâneo, exige um trabalho permanente sobre as funções dos Estados (segundo a conjuntura, alguns são multiplicados, outros minados ou desmantelados em nome do mercado), construções minuciosas e pacientes, cuidadosamente conservadas, cuidadosamente revisadas. Para que funcione é preciso uma aparelhagem gigantesca de leis, de regras, obrigações, instituições sempre em mutação, sendo o traço comum de toda essa aparelhagem o de produzir a aparência de funcionamento automático cuja lógica escapa ao político (PIGNARRE; STENGERS, 2005, s.p).

É nesse sentido que, a tentativa de estabelecer um conhecimento “verdadeiro” (leia-se neutro, “sem viés político e ideológico”) por meio da regulamentação por parte do Estado (autoridade), que nega a política e, portanto, as divergências e disputas das condições de possibilidade, é um aspecto que deve ser afastado do campo da educação, pois “[...] se o desprezo pelo político é um ponto de encontro possível entre a autoridade dos expertos, em nome da ciência, e a denúncia das aparências, em nome da verdade, este desprezo é um recife mortal” (PIGNARRE; STENGERS, 2005, s.p).

Sob o discurso de eliminar a doutrinação nas escolas, o projeto de Escola Sem Partido restringe a atuação dos professores em sala de aula, no tocante à formação crítica dos discentes, à medida que o compreende como uma ameaça ao desenvolvimento dos estudantes. Conforme fica expressa na fala do fundador do ESP:

[...] É grave, em terceiro lugar, devido à extensão do fenômeno: segundo pesquisa realizada pela CNT/Sensus e publicada pela revista *Veja*, a imensa maioria dos professores (78%) acredita que a principal missão da escola é “despertar a consciência

crítica dos alunos” (NAGIB, entrevista)<sup>6</sup>.

Isso, por conseguinte, provoca uma diminuição da capacidade de pensar acerca do contexto social no qual o estudante está inserido, uma perspectiva marcadamente capitalista que procura reduzir as inteligências a fim de torná-las submissas às imposições que lhes são feitas sem esboçar contestação no tocante às condições de existência as quais estão expostos. “É preciso afirmar que o capitalismo trabalha permanentemente para reduzir a inteligência dos seus agentes, para substituí-la por automatismos que poderão, em seguida, ser matéria para alternativas infernais” (PIGNARRE; STENGERS, 2005, s.p).

### **ESCOLA SEM PARTIDO E A NEGAÇÃO DAS DIFERENÇAS**

A Escola Sem Partido, ao desconsiderar as “perspectivas parciais” (HARAWAY, 1995), isto é, as visões marcadas, com corpos singulares, localizados, ao rejeitar a política, conseqüentemente, nega a coexistência das diferenças de ideias, da divergência, bem como da presença do conflito dentro do campo da educação, isso faz com que a escola se torne um espaço de exposição de uma única visão (incorpórea), predominante e hegemônica, incidindo sobre o processo de escolha do currículo por parte daqueles que compõem a comunidade escolar.

A lei da mordaza, como também ficou conhecida, tentou abrir precedentes para que os professores os quais abordem questões de identidade de gênero sejam punidos, num processo de judicialização da docência, seja por estar professando a “ideologia de gênero” ou por fazer uso da “audiência cativa”, como se os estudantes fossem “tábulas rasas” ou “folhas em branco”, desprovidos de perspectivas ou interpretação do mundo, para expressar suas opiniões.

Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios: I - Neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

Art. 3º. São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://escolasempartido.org/midia/395-entrevista-de-miguel-nagib-a-revista-profissao-mestre>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes.

Art. 4º. No exercício de suas funções, o professor:

I - Não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária;

V - Respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções; (BRASIL, PL N°867, 2015)

Tais prescrições que cerceiam a discussão das religiosidades, das desigualdades de gênero, raça e classe ao proibi-las, em nome da neutralidade, estabelece uma educação baseada na reprodução da manutenção do *status quo*, das desigualdades, do racismo, da misoginia, da transfobia, entre outros.

Nesse sentido, sob um discurso edificado no fundamentalismo político e religioso, que tenta imprimir a impossibilidade de interpretar as realidades (LATOURET, 2018) e usa suas premissas para obliterar as diferenças, suprime-se na educação a existência do “outro”, do divergente. Anulam-se corpos LGBTQIA+<sup>7</sup>. Naturaliza-se as desigualdades que assolam mulheres no tocante a divisão sexual do trabalho e as violências das quais são vítimas, por exemplo. Ou seja, escamoteia da educação a problematização da vida em sociedade. Dito isso, é importante salientar, não se pode negar à educação a possibilidade de se constituir em um campo no qual as diferenças sejam expostas, seja em virtude da heterogeneidade que existe no tocante àqueles que frequentam a escola, em razão de seus “corpos marcados” pelas questões de gênero, raça, classe, religiosidade, etc., bem como da heterogeneidade no tocante as pautas que podem ser abordadas em sala de aula. Afinal, a educação parece ser um espaço promissor para que se possa falar das diferenças e, sobretudo, para que se possa aprender a ouvi-las, não em busca da convergência, tal qual a construção de um “cosmos”, no sentido Kantiano que pressupõe um mundo comum (STENGERS, 2018), mas no sentido de que a escola é o espaço para pensar nas e com as divergências formas a partir das quais a educação possa responder às necessidades distintas, e desenvolver

---

<sup>7</sup> A sigla corresponde às palavras Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Quer, Intersexo, Assexual e “+” que diz respeito a todas as possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero, respectivamente.

formas de ver mundo. A escola é o lugar do diverso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão aqui realizada se propôs a discorrer acerca de como a educação é um recurso de retroalimentação do capitalismo, a fim de produzir corpos subjugados, facilmente sujeitáveis às imposições, às alternativas infernais do “isto ou aquilo”. Considerando-se, sobretudo, a emergência da “Escola Sem Partido”, como elemento que endossa esse aspecto, a partir da negação das diferenças, dos “corpos marcados”, da diversidade, de uma tentativa de estabelecer uma suposta neutralidade dos conhecimentos, e aliado a isso, a negação da política à educação e a educação à política.

Dessa forma, a partir da análise dos aspectos presentes no Projeto de Lei (PL) e na página virtual da Escola Sem Partido, foi possível compreender como esses mecanismos têm sido utilizados e quais discursos são impressos para deslegitimar práticas, saberes, modos de vidas, que são diferentes, divergentes, contra hegemônicos, bem como para tornar os corpos facilmente sujeitáveis ao trabalho, às demandas do capitalismo, por meio do uso de um dispositivo estratégico que é a educação. Soma-se a isso, evidenciou-se como tais mecanismos, ao reivindicar um postulado de “neutralidade”, ao negar a política, impõe aos docentes, em sua prática pedagógica, formas de vigilância, de judicialização que lhes imputa a alcunha de criminosos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Projeto de Lei N.º 867 de 2015**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

CAMINI, Lucia. **Política e Gestão Educacional brasileira: uma análise do plano de desenvolvimento da educação/plano de metas todos pela educação (2007- 2009)**. 1ªed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.  
ESCOLA sem partido. Disponível em: <[escolasempartido.org](http://escolasempartido.org)>. Acesso em: 30 mai. 2019.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5), p. 07-41, 1995.

INEP. Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 1, n. 1 (jul. 1944). – Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1944 – Publicação oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto\\_dos\\_Pioneiros\\_Educac\\_ao\\_No\\_va.pdf](http://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educac_ao_No_va.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2019.

LATOURETTE, Bruno. Constituição. In: **Jamais fomos modernos**. São Paulo: Editora 34, p. 19-52, 1994.

\_\_\_\_\_. Qual cosmos, quais cosmopolíticas? Comentário sobre as propostas de paz de Ulrik Beck. In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 68, 2018, p. 428-441.

NAGIB, Miguel. Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar. **Escola sem Partido**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/midia/395-entrevista-de-miguel-nagib-a-revista-profissao-mestre>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Comissão de Educação do Senado Federal. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jwGErV-1zUo>>. Acesso em: 17 mar. 2019.  
PENNA, Fernando de Araujo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

PIGNARRE, Philippe; ESTENGERS, Isabelle. **La sorcellerie capitaliste: pratiques de désenvoûement**. Paris: Éditions La Découverte. [Première Partie: Que s’est-il passé?], 2005.

ESTENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n.69, p. 442-464, 2018.